

FUNDO ESPECIAL APOIO E DESENV.MINIST.PÚBLICO

Estudo Técnico Preliminar 45/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 09.2026.00005983-5

2. Descrição da necessidade

A Secretaria do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (CI-MPMS) necessita adquirir serviço de API que forneça acesso estruturado a dados jurídicos públicos de todo o Brasil, a fim de atender às suas demandas operacionais e técnicas.

A solução destina-se a viabilizar a integração com sistemas internos, permitindo a consulta, a coleta e a consolidação de informações como processos judiciais, movimentações e andamentos, bem como histórico processual, além de disponibilizar recursos analíticos com uso de inteligência artificial para apoio à análise e ao acompanhamento de dados jurídicos.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses e contemplará suporte técnico e atualizações contínuas do serviço.

A utilização de uma API especializada permitirá a automatização e a padronização do acesso às informações jurídicas públicas, o que reduzirá a dependência de consultas manuais e de múltiplas fontes, bem como o retrabalho e o tempo de resposta da equipe, além de possibilitar maior agilidade e precisão na obtenção de dados.

Essa capacidade é especialmente relevante em atividades que exigem monitoramento contínuo, geração de insumos para análises e integração com ferramentas institucionais, assegurando maior confiabilidade no acompanhamento processual e no tratamento das informações.

Ressalta-se, ainda, que o setor demandante já utiliza a referida ferramenta, a qual se mostra essencial para a execução eficiente das atividades relacionadas à análise e ao acompanhamento de dados jurídicos. Assim, a continuidade da utilização do serviço é fundamental para assegurar a manutenção dos fluxos operacionais, evitando interrupções no acesso às informações, bem como impactos nas integrações já existentes e prejuízos às atividades desempenhadas.

O serviço de API também contribuirá para:

- otimização dos recursos operacionais, com redução de tempo e esforço em atividades manuais de pesquisa e consolidação de dados;
- agilidade no acompanhamento processual, com acesso estruturado e atualização sistematizada de movimentações e histórico;
- padronização e maior confiabilidade das consultas, com dados organizados em formato apropriado para integração e auditoria;
- integração automatizada com sistemas internos, promovendo eficiência e redução de retrabalho;
- aprimoramento analítico com inteligência artificial, apoiando classificação, sumarização, correlação e tratamento avançado das informações;
- continuidade das atividades institucionais, preservando rotinas já estabelecidas e evitando descontinuidade de serviços essenciais.

Considerando a natureza continuada e estratégica do serviço, bem como sua essencialidade para a execução das atividades institucionais do (CI-MPMS), entende-se que a solução deverá ser utilizada de forma contínua pela unidade. Nesse contexto, recomenda-se a previsão de possibilidade de prorrogação contratual, quando cabível, de

modo a assegurar a continuidade dos serviços, evitar descontinuidade operacional e preservar os investimentos realizados em integrações e processos já estabelecidos.

Dessa forma, a contratação do serviço de API mostra-se tecnicamente necessária e operacionalmente indispensável, além de vantajosa sob o aspecto da eficiência, por se alinhar aos princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e da modernização tecnológica, e por atender às necessidades atuais e futuras do (CI-MPMS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação	Diogo Banzer da Motta
Secretaria do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação	Thalys Franklyn de Souza

4. Necessidades de Negócio

A solução a ser contratada deverá prover, por meio de interface de programação de aplicações (API), acesso automatizado e estruturado a dados jurídicos, de modo a possibilitar sua integração com o Portal Hórus de Apoio à Investigação, ferramenta institucional utilizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

A API deverá oferecer, no mínimo, os seguintes tipos de serviço:

Busca por termo em Diários Oficiais, com retorno de resultados em páginas com até 60 ocorrências;

Busca por autos de processos judiciais, com fornecimento das peças na íntegra;

Pesquisa de histórico processual com base no CPF ou CNPJ, abrangendo movimentações e peças disponíveis.

Para atender às necessidades do MPMS, a contratação deverá garantir acesso a, no mínimo, 100 (cem) Diários Oficiais e 100 (cem) Tribunais de Justiça em todo o território nacional. A solução deverá disponibilizar os serviços contratados durante toda a vigência contratual, observados os quantitativos estimados pela Administração para cada modalidade de consulta.

A API contratada deverá permitir diferentes métodos de busca, com parâmetros como palavra-chave, número do processo, nome das partes, CPF/CNPJ, entre outros.

Além disso, a solução deverá possibilitar o retorno estruturado das informações, com atualizações contínuas, geração de relatórios e suporte técnico durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses. Espera-se, ainda, que a API ofereça funcionalidades baseadas em inteligência artificial, como resumos inteligentes e alertas de novas movimentações processuais.

O sistema contratado deverá ser compatível com o ambiente tecnológico do MPMS e deverá permitir integração segura e estável com os sistemas internos, assegurando a observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade, publicidade e interesse público.

5. Necessidades Tecnológicas

O Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (CIMPMS) possui a necessidade de dispor de uma solução tecnológica baseada em API (Interface de Programação de Aplicações) que permita o acesso automatizado, estruturado e integrado a dados jurídicos públicos em âmbito nacional.

Essa necessidade decorre da demanda por otimização, padronização e modernização dos processos de coleta, tratamento e análise de informações jurídicas, atualmente impactados por consultas manuais, uso de múltiplas fontes e retrabalho operacional.

A solução tecnológica deve possibilitar:

- **Consulta automatizada a bases jurídicas públicas**, incluindo:
 - processos judiciais;
 - movimentações e andamentos processuais;
 - histórico processual por CPF/CNPJ;
 - publicações em Diários Oficiais.
- **Integração com sistemas institucionais existentes**, especialmente o Portal Hórus, assegurando interoperabilidade e continuidade dos fluxos de trabalho.
- **Disponibilização de dados estruturados e atualizados continuamente**, permitindo maior confiabilidade, rastreabilidade e suporte à auditoria das informações.
- **Automação de rotinas operacionais**, reduzindo tempo, esforço operacional e incidência de erros humanos.
- **Recursos avançados de análise com uso de inteligência artificial**, tais como:
 - geração de resumos automáticos;
 - classificação e correlação de dados;
 - alertas de movimentações processuais relevantes.

Além disso, a continuidade dessa solução é considerada estratégica e essencial, uma vez que o CIMPMS já utiliza ferramenta semelhante, sendo sua interrupção prejudicial às atividades institucionais, integrações existentes e acompanhamento processual.

Dessa forma, a necessidade tecnológica está diretamente alinhada com:

- os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;
- a ampliação da capacidade analítica e investigativa institucional;
- a adoção de soluções digitais integradas e baseadas em dados.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A escolha da solução tecnológica deve considerar, além dos requisitos técnicos previamente definidos, os seguintes elementos essenciais para garantir a plena funcionalidade, segurança, integração e eficiência operacional do serviço de API de dados jurídicos:

Funcionalidades da API de Dados Jurídicos

Serviço de Consulta a Diários Oficiais

A solução deverá disponibilizar mecanismo de busca por termos em publicações de Diários Oficiais, permitindo consultas por palavras-chave, nomes de partes, CPF/CNPJ e outros parâmetros relevantes. O retorno deverá ser estruturado, paginado e conter, no mínimo, até 60 resultados por requisição, com acesso ao conteúdo integral das publicações quando disponível.

Serviço de Consulta a Autos de Processos Judiciais

Deverá permitir acesso aos autos de processos judiciais, incluindo movimentações processuais e peças completas, garantindo a integridade e fidelidade dos documentos disponibilizados, bem como organização cronológica das informações.

Serviço de Pesquisa de Histórico Processual

A solução deve possibilitar a consulta de histórico processual a partir de CPF ou CNPJ, retornando todas as vinculações identificadas, com detalhamento das tramitações, partes envolvidas e andamento atualizado.

Cobertura e Base de Dados

A solução deverá garantir:

- Acesso a, no mínimo, 100 (cem) Tribunais de Justiça em âmbito nacional;
- Acesso a, no mínimo, 100 (cem) Diários Oficiais;
- Atualização contínua e sistematizada dos dados;
- Ampla cobertura de dados judiciais e administrativos relevantes às atividades institucionais.

Integração e Interoperabilidade

Integração com Sistemas Institucionais

A solução deverá ser plenamente compatível com o ambiente tecnológico do MPMS, permitindo integração com o Portal Hórus de Apoio à Investigação e demais sistemas internos, sem necessidade de adaptações estruturais complexas.

Padrões Tecnológicos

Deverá disponibilizar:

- API baseada em padrão REST;
- Comunicação via protocolo seguro HTTPS;
- Retorno de dados em formato estruturado (JSON ou equivalente);
- Documentação técnica completa (endpoints, parâmetros, autenticação e exemplos de uso).

Requisitos de Inteligência Artificial

A solução deverá incorporar funcionalidades de apoio analítico, incluindo:

- Geração automática de resumos de peças processuais;
- Classificação e categorização de informações jurídicas;
- Identificação de padrões e correlação entre dados;
- Emissão de alertas automáticos sobre movimentações processuais relevantes.

Desempenho e Disponibilidade

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- Operação contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Alta disponibilidade do serviço (SLA compatível com uso institucional contínuo);
- Baixa latência nas respostas às requisições;
- Capacidade de suportar o volume estimado de consumo institucional;
- Escalabilidade para ampliação futura da demanda.

Segurança da Informação

Deverá garantir:

- Criptografia de dados em trânsito mediante protocolo HTTPS/TLS;
- Controle de acesso seguro (API Key, token ou mecanismo equivalente);
- Registro de logs de acesso e rastreabilidade das operações;
- Integridade e confiabilidade das informações fornecidas;
- Conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Modelo de Prestação do Serviço

A solução deverá ser fornecida sob as seguintes condições:

- Disponibilização como serviço (Software as a Service – SaaS);
- Modelo de cobrança pós-pago, baseado no consumo por requisição;
- Flexibilidade no uso dos serviços de forma integrada e sob demanda;

- Funcionamento contínuo durante toda a vigência contratual.

Suporte Técnico e Manutenção

A contratada deverá garantir:

- Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual;
- Atendimento a incidentes, falhas e indisponibilidades;
- Atualizações periódicas da base de dados e da plataforma;
- Manutenção da infraestrutura necessária à operação.

Implantação e Homologação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos de implantação:

- Disponibilização do serviço em prazo compatível com a necessidade institucional;
- Implantação assistida por equipe técnica especializada;
- Realização de testes funcionais e operacionais;
- Garantia de pleno funcionamento para emissão do aceite definitivo.

Flexibilidade e Uso Operacional

A solução deverá permitir:

- Utilização integrada das diferentes funcionalidades (consultas combinadas);
- Adequação às diferentes demandas investigativas;
- Uso controlado e direcionado a perfis específicos de usuários;
- Expansão futura do uso conforme evolução da demanda.

Continuidade e Sustentação do Serviço

A solução deverá assegurar:

- Continuidade do serviço sem interrupções;
- Preservação das integrações existentes;
- Possibilidade de prorrogação contratual, quando cabível;
- Aderência aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A estimativa da demanda foi elaborada com base na análise das necessidades do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (CI-MPMS). Foram consideradas a natureza das atividades desenvolvidas, a frequência das missões, os cenários de atuação e a necessidade de garantir a continuidade das operações com segurança, precisão e autonomia.

O serviço será prestado de forma continuada e automatizada, com disponibilização das consultas à API pelo período de 12 meses, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana, conforme especificações abaixo:

CATSER	SERVIÇO OFERTADO	QUANTITATIVO ANUAL
16535	Busca por termo em Diários Oficiais (Cobrança por requisição e por página com até 60 resultados)	60.000 Consultas
16535	Autos do processo (Cobrança por requisição)	3.600 Consultas
16535	Pesquisa de históricos de processos a partir do CPF/CNPJ	24.000 Consultas

Observação: Destaca-se que os quantitativos estimados para cada tipo de serviço (busca por termo em Diário Oficial, busca por autos de processo e pesquisa de histórico por CPF/CNPJ) não devem ser considerados de forma cumulativa, uma vez que uma única consulta direcionada a um alvo específico pode agregar simultaneamente os três modelos de serviço. Por exemplo, ao investigar determinado CPF ou CNPJ, é comum a realização, em sequência, da consulta ao histórico processual, do acesso aos autos das ações identificadas e da busca por menções em Diários Oficiais. Assim, a utilização dos recursos da API ocorre de forma integrada e dinâmica, conforme a complexidade e os objetivos da análise, o que reforça a adoção de modelo pós-pago por requisição, assegurando flexibilidade, racionalidade de consumo e aderência ao uso estratégico da ferramenta.

Assim, os quantitativos foram projetados de forma conservadora, com base na média atual de utilização e na expectativa de evolução do uso da ferramenta em decorrência das novas funcionalidades. Ressalta-se, contudo, que não há previsão de disponibilizar o serviço como padrão para todos os usuários da instituição neste primeiro momento. O acesso será direcionado a casos especiais e a usuários previamente definidos, com o objetivo de possibilitar análise aprofundada da solução e de avaliar, de forma gradual e controlada, eventual aumento da demanda em futuras contratações.

8. Levantamento de soluções

No levantamento realizado, identificaram-se, no mercado nacional, pelo menos duas soluções consolidadas que disponibilizam serviços de dados jurídicos estruturados por meio de interfaces de programação de aplicações (APIs), com escopo aderente às necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Essas ferramentas permitem o acesso automatizado a milhões de registros processuais provenientes de tribunais estaduais, federais e superiores, além de contemplar publicações dos Diários Oficiais de todo o território nacional. As APIs ofertadas possibilitam a realização de consultas com base em diferentes critérios, como número de processo, CPF, CNPJ e palavras-chave, e retornam os dados de forma padronizada, geralmente em formatos como JSON, com atualizações em tempo real ou com baixa latência.

Adicionalmente, esses serviços apresentam funcionalidades complementares que agregam valor à contratação, tais como a geração automatizada de resumos de peças processuais, o envio de alertas sobre movimentações relevantes e o fornecimento de histórico detalhado da tramitação dos processos. Quanto à abrangência, ambas as soluções contemplam mais de 100 (cem) tribunais e diários oficiais, atendendo integralmente aos requisitos definidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Em relação ao modelo de preços, observa-se que, de maneira geral, a cobrança é estruturada por pacotes de requisições no formato pós-pago, com variações de custo conforme o tipo de consulta realizada, como pesquisas em páginas de Diário Oficial ou acesso a peças completas de processos. Ressalta-se, ainda, que o fornecimento por meio de APIs possibilita a integração direta com sistemas internos, como o Portal Hórus, o que contribui para maior automação e eficiência nos fluxos de trabalho da unidade de inteligência do MPMS.

Diante disso, o estudo de mercado demonstra a existência de fornecedores aptos a atender plenamente às exigências técnicas e funcionais da contratação, que disponibilizam soluções já consolidadas e amplamente utilizadas por instituições públicas e privadas em todo o país.

9. Análise comparativa de soluções

Com base no levantamento de mercado realizado, procedeu-se à análise comparativa das soluções disponíveis, considerando-se critérios técnicos e operacionais relevantes para o atendimento da necessidade institucional, tais como abrangência e qualidade das bases de dados, especialização funcional, facilidade de integração, disponibilidade do serviço, conformidade legal, segurança da informação e aderência ao contexto da Administração Pública.

Critérios	Escavador	Jusbrasil	DataJud
Busca por termo em Diários Oficiais, com retorno de resultados em páginas com até 60 ocorrências	Sim	Sim	Não
Busca por autos de processos			

judiciais, com fornecimento das peças na íntegra	Sim	Sim	Não
Pesquisa de histórico processual com base no CPF ou CNPJ, abrangendo movimentações e peças disponíveis.	Sim	Sim	Limitado

A partir da análise das soluções apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, observa-se a existência de ferramentas consolidadas no mercado nacional — especialmente Escavador e Jusbrasil — aptas a fornecer acesso estruturado a dados jurídicos por meio de interfaces de programação de aplicações (APIs), atendendo às necessidades de integração, automação e análise do Ministério Público.

No que se refere à adequação funcional, ambas as soluções demonstram elevado grau de aderência aos requisitos definidos, contemplando serviços como busca em Diários Oficiais, acesso a autos de processos judiciais com fornecimento das peças na íntegra e consulta de histórico processual com base em CPF ou CNPJ. Ademais, apresentam ampla cobertura nacional, abrangendo mais de 100 tribunais e diários oficiais, o que assegura a abrangência e a confiabilidade das informações disponibilizadas.

Sob a perspectiva de desempenho e integração sistêmica, Escavador e Jusbrasil disponibilizam APIs estruturadas, com retorno de dados em formatos padronizados, permitindo integração eficiente com os sistemas institucionais, em especial o Portal Hórus. Adicionalmente, as soluções apresentam funcionalidades complementares relevantes, como alertas automáticos de movimentações e geração de resumos com uso de inteligência artificial, contribuindo para o aumento da produtividade e da capacidade analítica da unidade demandante.

Em relação ao modelo de precificação, verifica-se que ambos os fornecedores adotam o formato pós-pago por requisição, possibilitando maior flexibilidade e aderência ao consumo efetivo dos serviços. Contudo, evidencia-se diferença significativa de custos, sendo que o Escavador apresenta valores unitários inferiores nos principais tipos de consulta, resultando em menor custo global estimado da contratação. Tal aspecto evidencia a observância ao princípio da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

No tocante ao DataJud, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, destaca-se tratar-se de base pública oficial e gratuita de dados processuais. Todavia, sua utilização apresenta limitações relevantes frente às necessidades da contratação. O DataJud disponibiliza essencialmente metadados e informações de movimentação processual, não contemplando o fornecimento de autos completos, nem oferecendo integração estruturada com Diários Oficiais ou mecanismos adequados de pesquisa consolidada por CPF ou CNPJ. Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, a referida solução gratuita não atende integralmente aos requisitos funcionais estabelecidos, não se mostrando adequada como solução principal para a presente demanda, embora possa ser utilizada de forma complementar.

Ressalta-se que a presente análise comparativa foi realizada em conformidade com a etapa de levantamento de mercado prevista no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, não implicando restrição à competitividade, sendo admitida a participação de quaisquer fornecedores que comprovem atendimento às especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a solução identificada atende plenamente às necessidades institucionais da Administração, apresentando compatibilidade técnica, operacional e econômica com os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar. A pesquisa de mercado realizada demonstrou a adequação dos preços praticados e a vantajosidade da contratação pretendida, fornecendo elementos suficientes para subsidiar a contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis e a devida justificativa administrativa.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

O levantamento de mercado identificou a existência de diversas soluções para acesso a dados jurídicos por meio de APIs, incluindo ferramentas privadas consolidadas e bases públicas oficiais. A análise comparativa considerou critérios técnicos e operacionais relevantes, tais como abrangência das bases de dados, especialização funcional, capacidade de integração, disponibilidade dos serviços, bem como aderência aos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Dentre as alternativas analisadas, destaca-se o DataJud, base nacional de dados do Poder Judiciário mantida pelo Conselho Nacional de Justiça, a qual possui natureza pública e gratuita, disponibilizando acesso a informações processuais estruturadas.

Entretanto, a análise técnica demonstra que o DataJud apresenta limitações relevantes frente às necessidades da contratação. A referida solução disponibiliza, de forma predominante, metadados processuais e informações de movimentação, não contemplando funcionalidades essenciais requeridas pelo MPMS, tais como:

- busca estruturada em Diários Oficiais;
- fornecimento de autos processuais com peças na íntegra;
- consolidação abrangente de histórico processual com base em CPF ou CNPJ.

Além disso, a solução não apresenta, de forma nativa, funcionalidades complementares exigidas no contexto institucional, como mecanismos avançados de análise, recursos de inteligência artificial, alertas automatizados e integração simplificada para uso contínuo em ambiente operacional.

Dessa forma, embora o DataJud represente uma importante fonte pública de dados e possa ser utilizado de forma complementar, conclui-se que não atende integralmente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos, não se mostrando adequado como solução principal para a presente contratação.

A limitação funcional identificada compromete a capacidade de atendimento das demandas institucionais relacionadas à análise, investigação e correlação de informações, inviabilizando sua adoção isolada no contexto pretendido.

Diante da análise realizada, verifica-se que soluções que não disponibilizam acesso completo a autos processuais, integração com Diários Oficiais e mecanismos robustos de consolidação de dados não atendem às necessidades do MPMS, sendo consideradas tecnicamente inviáveis para fins desta contratação, nos termos dos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Com base em pesquisa de mercado atualizada para o ano de 2026, foram realizadas consultas junto a duas empresas reconhecidas por sua capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Secretaria, considerando critérios técnicos e financeiros relevantes para o CI/MPMS, evidenciando conformidade com as exigências e propostas compatíveis com as práticas de mercado.

Empresas	Valor (R\$)
Jusbrasil	R\$ 109.200,00
Escavador	R\$59.889,60

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução proposta consiste na contratação de serviço especializado para fornecimento automatizado de dados jurídicos estruturados por meio de Interface de Programação de Aplicações (API), com integração ao Portal Hórus de Apoio à Investigação. A contratação tem por finalidade ampliar a capacidade institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) no acesso, monitoramento, tratamento e análise de informações processuais e publicações jurídicas relevantes às atividades investigativas, administrativas e finalísticas.

A presente contratação possui natureza de prestação de serviços e será realizada por contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A seleção da futura contratada será precedida de pesquisa de preços de mercado, visando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público. Dentre os fornecedores aptos a atender integralmente às especificações técnicas, requisitos funcionais, níveis de serviço e demais condições estabelecidas para a contratação, será selecionada a proposta de menor preço global.

Para atendimento da demanda institucional estimada durante a vigência contratual, prevê-se a disponibilização de recursos suficientes para a realização de até 60.000 consultas em Diários Oficiais, 3.600 buscas por autos processuais e 24.000 pesquisas por CPF ou CNPJ, permitindo sua utilização conforme as necessidades da Administração.

A solução deverá assegurar cobertura nacional, disponibilizando acesso a, no mínimo, 100 (cem) Tribunais de Justiça e 100 (cem) Diários Oficiais, com informações continuamente atualizadas e compatíveis com a dinâmica de publicação e tramitação processual dos órgãos consultados. A API deverá ser compatível com os sistemas internos do MPMS, especialmente com o Portal Hórus, possibilitando integração segura, escalável e de alta disponibilidade, mediante a adoção de mecanismos adequados de autenticação, controle de acesso e proteção da informação.

Além do fornecimento dos dados jurídicos, a solução deverá disponibilizar funcionalidades voltadas ao acompanhamento e à inteligência processual, incluindo alertas de novas movimentações, resumos processuais gerados por inteligência artificial, filtros avançados de pesquisa e organização cronológica das tramitações, contribuindo para o tratamento, análise e utilização estratégica das informações obtidas.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo a disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária à prestação dos serviços, a atualização contínua das bases de dados, a manutenção da solução e o suporte técnico especializado durante todo o período contratual. A implementação da solução permitirá otimizar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Inteligência do MPMS, reduzindo o tempo empregado em pesquisas manuais, ampliando a confiabilidade e a qualidade das informações utilizadas e elevando a eficiência dos processos de análise e produção de conhecimento institucional, fortalecendo, assim, a atuação estratégica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 60.000,00

O serviço será prestado de forma continuada e automatizada, com disponibilização das consultas à API pelo período de 12 (doze) meses, funcionando 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, conforme especificações abaixo.

O pagamento será realizado em parcela única, após a disponibilização dos créditos contratados e o recebimento definitivo da solução pela Administração, tendo em vista que a contratação será executada mediante aquisição antecipada de créditos para utilização durante toda a vigência contratual. A adoção desse modelo mostra-se adequada à forma de fornecimento do serviço, praticada pelos fornecedores do mercado, além de proporcionar simplificação da gestão contratual e previsibilidade orçamentária.

SERVIÇO OFERTADO	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR MÉDIO PÓS CRÉDITO (PÓS-PAGO) ESCAVADOR	VALOR MÉDIO PÓS CRÉDITO (PÓS-PAGO) Jus Brasil

Busca por termo em Diários Oficiais (Cobrança por requisição e por página com até 60 resultados)	60.000 Consultas	R\$0,02	R\$ 0,20
Autos do processo (Cobrança por requisição)	3.600 Consultas	R\$ 1,30	R\$ 3,00
Pesquisa de históricos de processos a partir do CPF/CNPJ (Cobrança por requisição)	24.000 Consultas	R\$2,70 (até 200+R\$ 0,05 a cada 200 extras)	R\$ 3,60
Total		R\$59.889,60	R\$ 109.200,00

Observação: Importa destacar que os quantitativos estimados para cada tipo de serviço (busca por termo em Diário Oficial, busca por atos de processo e pesquisa de histórico por CPF/CNPJ) não devem ser considerados de forma cumulativa, uma vez que a única consulta direcionada a um alvo específico pode agregar simultaneamente os três modelos de serviço. Por exemplo, ao investigar determinado CPF ou CNPJ, é comum que sejam realizadas, em sequência, a consulta ao histórico processual, o acesso aos atos das ações identificadas e a busca por menções em Diários Oficiais. Assim, a utilização dos recursos da API ocorre de maneira integrada e dinâmica, a depender da complexidade dos objetivos da análise, o que reforça a adoção de modelo por crédito por requisição, que assegura flexibilidade, racionalidade de consumo e aderência ao uso estratégico da ferramenta no contexto institucional.

Ademais, os valores elencados foram obtidos por meio de pesquisas de mercado, utilizando como parâmetro as duas maiores empresas brasileiras que atuam no fornecimento desse tipo de serviço: Escavador (<https://www.escavador.com/>) e Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br/>).

Ambas possuem modelos de negócio muito semelhantes e oferecem os três serviços listados acima, com as especificações aqui descritas, bem como a possibilidade de fornecimento de dados via API.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar ao Centro de Inteligência do Ministério Público ferramenta especializada para acesso automatizado a dados jurídicos de abrangência nacional, com integração direta aos sistemas institucionais, em especial ao Portal Hórus de Apoio à Investigação. A solução proposta consiste na contratação de API que permita a realização de consultas estruturadas a processos judiciais, Diários Oficiais e histórico processual, com elevado nível de detalhamento e confiabilidade, essenciais para subsidiar atividades investigativas, análises estratégicas e diligências institucionais.

Trata-se de solução tecnológica baseada em acesso via API/Web Service, que possibilita consultas automatizadas, flexíveis e contínuas, com disponibilidade ininterrupta, garantindo maior agilidade na obtenção de informações e redução significativa de esforços operacionais. Os dados poderão ser consultados por diferentes parâmetros, como CPF, CNPJ, número de processo e palavras-chave, proporcionando maior precisão e eficiência na identificação de vínculos, movimentações e ocorrências relevantes.

A disponibilização de acesso a uma base de dados abrangente, integrada a múltiplos tribunais e Diários Oficiais em âmbito nacional, possibilitará a realização de consultas completas e consolidadas, incluindo o acesso às peças processuais na íntegra. Essa funcionalidade permite a correlação de informações de forma estruturada, ampliando a capacidade analítica da unidade, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a efetividade das investigações e atividades de inteligência.

Adicionalmente, a solução possibilita a utilização de funcionalidades avançadas, como geração automatizada de resumos processuais, alertas de novas movimentações e organização de informações em formato estruturado, contribuindo para a melhoria da produtividade institucional e para a qualificação das análises realizadas.

Destaca-se que soluções públicas gratuitas, como o DataJud, embora relevantes como fonte de dados processuais, apresentam limitações técnicas que impedem seu pleno aproveitamento para as finalidades pretendidas. Tais limitações incluem a ausência de fornecimento de autos completos, a inexistência de integração estruturada com Diários Oficiais e restrições na consolidação de consultas por CPF ou CNPJ. Dessa forma, sua utilização isolada não atende integralmente aos requisitos operacionais e funcionais da contratação, podendo ser empregada apenas de forma complementar.

Por fim, a adoção de solução especializada de mercado se justifica pela capacidade de integração sistêmica, pela abrangência e qualidade das informações disponibilizadas, bem como pela conformidade com requisitos legais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A contratação permitirá maior automação dos processos, redução de atividades manuais, aumento da confiabilidade das informações e fortalecimento da atuação institucional, assegurando maior eficiência no desempenho das atividades do Ministério Público.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A justificativa econômica da contratação fundamenta-se na busca da solução mais vantajosa para a Administração, considerando critérios de custo, eficiência, aderência às necessidades institucionais e racionalização dos recursos públicos. A análise de mercado demonstrou que as soluções avaliadas adotam modelo de cobrança por requisição, possibilitando flexibilidade de utilização e controle dos custos conforme a demanda operacional.

Entre as alternativas pesquisadas, verificou-se que o Escavador apresenta valores inferiores aos praticados pelo Jusbrasil para os principais tipos de consulta, resultando em menor custo global estimado para atendimento da demanda. Tal cenário evidencia a economicidade da contratação, sem prejuízo do atendimento integral dos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos pela Administração.

Embora o DataJud constitua solução pública e gratuita, sua utilização isolada não atende integralmente às necessidades institucionais identificadas, especialmente quanto ao acesso a peças processuais completas, consultas estruturadas em Diários Oficiais, integração sistêmica e funcionalidades complementares de análise e monitoramento, o que reduz sua viabilidade como solução única para o atendimento da demanda.

Além da economia direta decorrente da contratação, a solução proporcionará ganhos operacionais relevantes, com redução do tempo gasto em pesquisas manuais, diminuição de retrabalho, padronização das consultas, automação de rotinas e maior produtividade das equipes responsáveis pelas atividades de pesquisa e análise.

Considerando os resultados da pesquisa de preços, a compatibilidade dos valores obtidos com aqueles praticados no mercado especializado e a demonstração da vantajosidade da solução para a Administração, conclui-se pela viabilidade econômica da contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis da Lei nº 14.133/2021. A solução selecionada apresenta adequada relação custo-benefício, assegurando economicidade, eficiência e uso racional dos recursos públicos.

16. Classificação de Sigilo

Nos termos do artigo 10 da Resolução nº 05/2023-PGJ, de 08 de março de 2023, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), declara-se que as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar não são classificadas como imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, uma vez que sua divulgação não compromete atividades de inteligência, tampouco prejudica investigações ou procedimentos de fiscalização em curso, razão pela qual não há restrição legal quanto ao acesso público às informações aqui apresentadas.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição tem potencial para gerar ganhos significativos de eficiência e qualidade no desempenho das atividades institucionais para o Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação do (CI-MPMS).

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se:

- **Otimização de atividades operacionais:**

Possibilita maior agilidade nos processos de busca, monitoramento e atualização de informações processuais e jurídicas, tornando as rotinas de trabalho mais eficientes e dinâmicas.

- **Aumento da produtividade institucional:**

Contribui para a redução do tempo necessário à obtenção de dados oficiais, impactando positivamente o desempenho dos setores responsáveis pela análise e fiscalização de processos judiciais.

- **Automatização do acompanhamento processual:**

Permite a implementação de notificações automáticas sobre novas movimentações, assegurando maior tempestividade e favorecendo uma atuação mais proativa por parte da Administração.

- **Aprimoramento da qualidade das análises:**

Disponibiliza acesso integral aos autos e às peças processuais, aliado ao uso de recursos de inteligência artificial para geração de resumos analíticos, proporcionando avaliações mais completas, precisas e qualificadas.

18. Providências a serem Adotadas

São requisitos de fornecimento deste processo de contratação:

a) Para a entrega da solução, a CONTRATADA deve disponibilizar o objeto do contrato no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja justificativa plausível;

i. A CONTRATADA deve promover a implantação de todos os serviços adquiridos, por meio de técnico especializado no produto;

b) O Termo de Recebimento Provisório (TRP) será emitido pela CONTRATANTE após a entrega dos serviços, mediante a realização dos testes e da ativação pela CONTRATADA, em conformidade com as especificações técnicas definidas neste documento, em até 15 (quinze) dias após a entrega da solução;

c) Após a emissão do recebimento provisório, a CONTRATANTE analisará o perfeito funcionamento do serviço contratado, segundo as especificações contidas na proposta, pelo período de até 15 (quinze) dias, findo o qual será emitido o Termo de Recebimento Definitivo (TRD);

d) Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados de forma remota, mediante disponibilização da API e dos recursos contratados aos servidores do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI-MPMS), nas dependências do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. O acesso à solução ocorrerá por meio da infraestrutura tecnológica da instituição, incluindo a integração com os sistemas corporativos utilizados pela unidade, especialmente o Portal Hórus de Apoio à Investigação.

e) O pagamento será realizado em parcela única, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato. A adoção do pagamento em parcela única justifica-se pela natureza da contratação, consistente na disponibilização de serviço especializado de acesso à API de dados jurídicos para utilização durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, com disponibilização contínua da solução, suporte técnico, manutenção e atualização da base de dados durante todo o período contratado. Tal modelo proporciona maior eficiência administrativa, simplifica a gestão contratual e está alinhado à forma de comercialização adotada pelo mercado para esse tipo de solução tecnológica.

f) O recebimento definitivo da solução será classificado como ACEITO ou REJEITADO segundo os seguintes critérios: serviço de entrega, ativação, implantação, teste e homologação.

Aceito: quando toda a solução e seus componentes forem entregues, implantados e estiverem em pleno funcionamento pela CONTRATANTE, não cabendo nenhum ajuste, restando apenas a garantia de funcionamento, suporte técnico, atualização da base de dados e demais serviços associados durante toda a vigência contratual de 12 (doze) meses, após a emissão do TRD.

Rejeitado: quando o objeto contratado não for aceito pelo MPMS, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades estabelecidas para o caso.

19. Previsão no Plano Anual de Contratações

Aquisição prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), contratação nº 160/2026, DFD nº 707/2025, Unidade Gestora FEADMP.

20. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não acarreta impactos ambientais relevantes, tendo em vista que se refere ao fornecimento de serviço de natureza exclusivamente digital.

21. Justificativa de Parcelamento ou Não

Inicialmente, verifica-se a inviabilidade da participação de pessoa física no presente caso, em razão das características específicas do objeto a ser contratado. Trata-se de serviço na área de tecnologia da informação, consistente no fornecimento de API de dados, cujas especificações técnicas exigem fornecedores especializados e detentores de estrutura adequada para sua plena execução.

A natureza da contratação envolve requisitos técnicos avançados, que demandam não apenas o fornecimento do serviço em si, mas também a garantia de suporte técnico especializado, em consonância com os padrões institucionais exigidos pelo Ministério Público. Nesse contexto, a execução do objeto por pessoa física mostra-se inadequada, tendo em vista a necessidade de uma infraestrutura organizacional consolidada, bem como de equipe técnica qualificada, capaz de assegurar a correta disponibilização, integração, manutenção e funcionamento da solução.

No que se refere à forma de contratação, destaca-se a necessidade de adoção de lote único, em detrimento do parcelamento em itens independentes. Tal medida justifica-se pela interdependência técnica e funcional entre os serviços que compõem a API, os quais devem operar de maneira integrada para atender de forma eficaz às demandas institucionais do MPMS, especialmente no âmbito de investigações, análises e diligências processuais.

Os serviços a serem contratados, consistentes em: (i) busca por termos em Diários Oficiais; (ii) consulta a autos de processos judiciais com acesso às peças integrais; e (iii) pesquisa de histórico processual por CPF ou CNPJ, possuem caráter complementar e altamente inter-relacionado. Na prática, a condução de investigações e análises frequentemente requer o uso combinado dessas funcionalidades, o que reforça a necessidade de sua disponibilização em ambiente integrado.

Ademais, a contratação em lote único assegura a interoperabilidade entre os módulos da solução, mitiga riscos de incompatibilidades técnicas, evita redundâncias operacionais e simplifica o processo de integração com os sistemas institucionais. Soma-se a isso a otimização da gestão contratual, do suporte técnico e da governança da solução, bem como a potencial obtenção de melhor relação custo-benefício para a Administração.

Por outro lado, a eventual fragmentação da contratação poderia comprometer a efetividade da solução, gerando dificuldades operacionais, redução de desempenho e prejuízos à análise integrada dos dados, o que impactaria diretamente a eficiência das atividades desempenhadas.

Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, entende-se que sua admissão não se mostra necessária ou vantajosa para a presente contratação. O objeto possui escopo definido, complexidade compatível com a capacidade operacional de empresas que atuam individualmente no mercado e ampla oferta de fornecedores aptos a executá-lo integralmente. Além disso, a participação em consórcio poderia acarretar maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, sem apresentar benefícios proporcionais para a Administração. Dessa forma, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Em relação à subcontratação, com fundamento no art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, não será admitida a subcontratação, total ou parcial, da execução do objeto contratual, abrangendo quaisquer atividades, etapas, parcelas, serviços, fornecimentos, funcionalidades, rotinas operacionais ou demais obrigações necessárias ao

cumprimento integral da contratação. A contratada deverá executar direta e exclusivamente todas as atividades inerentes ao objeto, vedada qualquer forma de transferência, cessão, delegação, compartilhamento, terceirização ou repasse de sua execução a terceiros. [tce.sp.gov.br], [planalto.gov.br]

A vedação justifica-se pela natureza estratégica da solução, que demanda elevado grau de integração tecnológica, gestão centralizada da prestação dos serviços, rastreabilidade das operações, segurança das informações, controle de qualidade contínuo e responsabilização direta da contratada por todos os serviços executados e resultados entregues.

A eventual participação de terceiros na execução do objeto poderia comprometer a padronização dos serviços, a interoperabilidade da solução, a efetividade do suporte técnico, a governança da infraestrutura tecnológica, o cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos contratualmente e a adequada fiscalização da execução pela Administração, além de ampliar riscos operacionais, contratuais e de segurança da informação.

Dessa forma, a vedação à subcontratação mostra-se tecnicamente justificada, necessária, adequada e proporcional ao atendimento do interesse público, assegurando que a execução ocorra de forma integral, direta e exclusiva pela contratada, com equipe própria e sob sua inteira responsabilidade técnica, operacional, administrativa e contratual.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da contratação em lote único como medida necessária para garantir a plena funcionalidade, a integração e a continuidade dos serviços, elementos indispensáveis ao adequado desempenho das atividades de inteligência, investigação e atuação judicial desenvolvidas pelo MPMS.

22. Contrat. Correlatas ou Interdependentes

A contratação do serviço de API apresenta caráter complementar às ferramentas atualmente utilizadas pelo CI MPMS, especialmente no que se refere aos sistemas internos de pesquisa de dados, análise de vínculos e apoio à inteligência em investigações.

Com a nova solução, será possível ampliar a base de dados disponível, incorporando informações de abrangência nacional relevantes para investigações estratégicas, bem como permitir a integração com outros sistemas de apoio, inclusive com as plataformas de inteligência já em uso pela instituição, favorecendo uma correlação de dados mais eficiente.

Ressalta-se que não foram identificadas sobreposições com outras contratações em andamento. Ao contrário, verifica-se a existência de interdependência funcional, uma vez que a API atuará como fonte primária de extração e enriquecimento de dados, servindo como insumo essencial para as ferramentas de análise já contratadas.

Essa integração mostra-se fundamental para potencializar o valor agregado das investigações, reduzir redundâncias operacionais e assegurar a adequada sinergia entre as soluções tecnológicas em uso no âmbito do CI-MPMS.

23. Natureza Jurídica do Objeto

O objeto da presente contratação possui natureza jurídica de prestação de serviços de tecnologia da informação, consistente na disponibilização de acesso a dados jurídicos estruturados por meio de Interface de Programação de Aplicações (API), fornecida na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo suporte técnico, manutenção, atualização contínua das bases de dados e disponibilização da infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Considerando que o objeto se refere à disponibilização continuada de funcionalidades tecnológicas voltadas ao acesso, consulta, tratamento, monitoramento e integração de informações jurídicas, sem transferência de propriedade de bens à Administração, conclui-se que a contratação possui natureza de prestação de serviços, e não de fornecimento de bens.

Ademais, o objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. As funcionalidades exigidas, tais como consultas processuais, pesquisas em Diários Oficiais, acesso a movimentações e peças processuais, monitoramento automatizado de processos, integração por API, suporte técnico, atualização contínua das bases de dados e recursos analíticos, são amplamente disponibilizadas por fornecedores especializados, possibilitando o estabelecimento de critérios objetivos de contratação e julgamento das propostas.

Além disso, por se tratar de solução disponibilizada em ambiente de computação em nuvem, na modalidade SaaS, a contratação compreende a disponibilização contínua da plataforma tecnológica e de sua infraestrutura subjacente, cabendo à contratada a responsabilidade pela operação, manutenção, segurança, disponibilidade e evolução da solução durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, o objeto enquadra-se como prestação de serviço comum de tecnologia da informação, apto a ser contratado mediante critérios objetivos, atendendo às necessidades institucionais do MPMS e observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

24.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição pretendida mostra-se não apenas viável, mas imprescindível para o pleno funcionamento das atividades do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI-MPMS), especialmente diante das crescentes demandas relacionadas ao apoio à persecução criminal no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ressalta-se, ainda, que o CI-MPMS já faz uso de soluções dessa natureza, as quais têm se demonstrado eficazes e indispensáveis ao adequado desempenho das atribuições institucionais, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade, celeridade e segurança das operações realizadas.

Nesse contexto, a continuidade e ampliação desse tipo de serviço revelam-se plenamente alinhadas às necessidades institucionais, garantindo suporte adequado às demandas operacionais e estratégicas.

A contratação direta mostra-se juridicamente viável em razão do enquadramento da despesa na hipótese legal cabível, da existência de pesquisa de preços demonstrando a compatibilidade dos valores obtidos com aqueles praticados no mercado e da comprovação da vantagem da contratação para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente segura, configurando-se como medida estratégica para o fortalecimento da capacidade institucional do MPMS, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público.

25. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO BANZER DA MOTTA

Diretor do CI-MPMS



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 19:57:47.

THALYS FRANKLYN DE SOUZA

Coordenador do CI-MPMS